



MARIA MOTA SERV. EM GERAL
MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA- RR
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N.004/2025.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA/ MARIA MOTA SERVICOS EM GERAL, inscrita no CNPJ N. 41.796.556/0001-13, situada na Rua Peixes, 114, bairro/distrito: Cidade Satélite CEP 69.317-532 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato assinado por sua representante legal a senhora MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS, portador do RG: 252.571- SSP/RR e CPF: 892.459.972-00, Para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2025 da Prefeitura Municipal de CANTA/RR, venho através deste pedir esclarecimento referente qual e data de abertura do certame em epigrafe, pois na publicação no diário dos municípios a abertura esta pro dia 16/10/2025 e no edital baixado no portal do PNCP está para o dia 15/10/2025 e ainda existe um erro de multiplicação no item 09 do grupo II, diante do exposto fico no aguardo.

Boa Vista – RR 13/10/2025.

MM COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41796556000113

Assinado de forma digital por
MM COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41796556000113
Dados: 2025.10.11 09:29:22
-04'00'

Rua Peixes, Nº 114, bairro: Cidade Satélite CEP: 69.317-532 – Boa Vista –
RR
E-mail: mmcomercioeservicos12@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025-SAAS/PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos infláveis e lanches, com montagem, acompanhamento e desmontagem, destinados à realização do Evento Comemorativo do Dia das Crianças.

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos (Processo/Documento de Origem do Pedido)
REQUERENTE: MM Comércio e Serviços Ltda – EPP

Prezada Licitante,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR, por intermédio do Pregoeiro, em conformidade com o Edital e a legislação aplicável, apresenta as respostas ao pedido de esclarecimentos formulado:

1. Esclarecimento sobre a data de realização da licitação: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2025 ocorrerá no *dia 16 de outubro de 2025, às 09h00 (horário local)*, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratação (DLC), localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR.

Ressalta-se que a data correta e prevalente é a registrada nos meios oficiais de publicação, incluindo o *PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)* e o Portal de Compras, onde o sistema indica o dia *16 de outubro de 2025, às 09h00 (horário local). **A eventual divergência de data (dia 15) no arquivo anexo do Edital é considerada erro material e não prevalece, ficando confirmada a data do dia **16 de outubro de 2025*, conforme o item 1.2 do Edital e os sistemas oficiais.

2. Esclarecimento sobre o erro de digitação no Item 9 do Grupo II – Refrigerante: Constatou-se, de fato, a existência de erro de cálculo no valor global do Item 9 do Grupo II (Refrigerante). Entretanto, o erro não compromete a validade da proposta, tratando-se de erro sanável, conforme dispõe o item 9.2 do Edital, que expressamente prevê:

*“Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.
Em caso de divergência entre valores numéricos e valores por extenso, prevalecerão estes últimos.”*

Assim, considerando que o valor unitário informado está correto – R\$ 13,47 (treze reais e quarenta e sete centavos) – e que a quantidade prevista é de 800 (oitocentas) unidades, o valor global correto corresponde a R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais).

O referido equívoco decorre exclusivamente da soma incorreta do total do item, e poderá ser sanado pelo Pregoeiro durante a condução do certame, em sessão pública, com fundamento



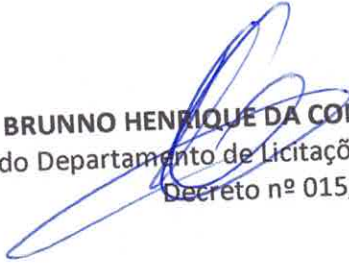
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

nas regras de prevalência e correção de erros materiais previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

3. Demais disposições: Todos os demais valores, especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos permanecem inalterados.

A Comissão e o Pregoeiro permanecem à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cantá/RR, em 14 de outubro de 2025.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro do Departamento de Licitações e Contratação – DLC /PMC
Decreto nº 015/2025